



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 120ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas. Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 13:30 reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Profa. Dra. Andréa Cardoso, Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior, Profa. Dra. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz e a representante discente Edmara Viana da Silva. A presidência iniciou os trabalhos solicitando a inserção de três novos pontos de pauta (assuntos que surgiram depois da convocação da reunião). Todos concordaram com a inserção dos pontos. Após ampla discussão, as seguintes decisões foram tomadas, tendo como referência a pauta, previamente enviada aos membros deste Colegiado e os novos pontos inseridos. **1) Pedido de trancamento da disciplina DCE 558 - Introdução à Programação, da discente Débora Barbosa Souza, matrícula: 2019.1.10.007 - Processo: 23087.010259/2021-94 - aprovado Ad Referendum:** o professor Anderson comunicou ao Colegiado sobre o trancamento de disciplina fora do prazo, concedido à discente Débora na disciplina Introdução à Programação. **2) Andamento processo sobre Curricularização da Extensão - resposta do Colegiado do Curso e NDE - Processo: 23087.005176/2021-83:** o professor Anderson iniciou a discussão lembrando o processo em questão, cujo assunto já havia sido discutido na 119ª Reunião e comunicou que o Colegiado do Curso, juntamente com o NDE enviaram uma resposta ao processo, baseada nas discussões da reunião 119. **3) Diretrizes sobre ENADE - Processo 23087.011313/2021-19:** este processo apresenta as Diretrizes acerca da aplicação do ENADE. O professor Anderson comunicou aos membros do Colegiado que já inscreveu os alunos ingressantes e concluintes, habilitados para realização da prova, em 14/11/2021 e que está atento às regras e datas estipuladas no Edital Nº 36, de 12 de julho de 2021. **4) Solicitação de datas importantes no calendário 2022/2023 (Semanas, Jornadas, Simpósios, Congressos, etc.) - até 31/08/2021 - Ideias para SEMAT 2022:** o professor Anderson iniciou a discussão comentando sobre o processo em questão, no qual é solicitado aos Colegiados dos Cursos informações sobre datas de Semanas, Eventos, Jornadas, Simpósios, Congressos, etc. a serem realizados em 2022/2023. O professor Anderson havia feito uma consulta informal aos membros do Colegiado sobre a ideia de realizar a SEMAT - Semana da Matemática, em 2022, no formato remoto, devido à situação epidemiológica causada pela pandemia de COVID-19. A maioria dos membros havia manifestado favorável a essa realização, apoiando a ideia. A professora Andréa comentou que ainda não havia manifestado sobre o assunto, mas que também apoiava a ideia e apontou que esse assunto já havia sido discutido no NDE e que a não realização da SEMAT em 2021 se deu devido à pandemia e que um fato muito importante na realização de eventos é o processo de socialização entre discentes, docentes e participantes do evento. Além disso, que ainda se vislumbrava a possibilidade de realização do evento em formato presencial, no ano de 2022. No entanto, devido à situação indefinida de pandemia, entende que no momento o mais viável é a realização no formato remoto. Após discussão, o Colegiado entende que o mês de maio seja o mais viável para realização do evento e que as datas precisas serão definidas pela Comissão organizadora do evento. **5) Solicitação da discente Iara de Paula Lima - oferecimento de turma especial condensada de Cálculo III:** o professor Anderson iniciou a discussão apresentando a solicitação da discente Iara de Paula Lima. Ela destaca em seu pedido que falta cursar apenas a disciplina de Cálculo III para colar grau e gostaria de saber a possibilidade de se oferecer a disciplina de forma condensada, ainda em 2021/1, para adiantar sua colação de grau. O Colegiado entende o pedido da discente e como esta disciplina não está no rol de disciplinas a ser oferecida em 2021/2, entende a importância do seu oferecimento e manifesta-se favorável a este oferecimento, no entanto, em 2021/2, condicionado ao fato de existir disponibilidade de algum (a) docente para este oferecimento. A representante discente Edmara fará uma consulta aos

discentes para verificar se mais alguém precisaria cursar esta disciplina e a demanda será enviada ao Departamento de Matemática, para oferecimento da disciplina em 2021/2. **6) Solicitação do discente Matheus Felipe da Silva Ponciano - Análise da possibilidade de aproveitamento da disciplina optativa DCH1573 - Tecnologias no Ensino, cursada em 2020/1 no ERE II, como eletiva. Carga horária de 30h/a:** o professor Anderson apresentou a solicitação do discente Matheus e após discussão, o Colegiado manifestou-se favorável ao aproveitamento da disciplina. Após a reunião, será enviado um processo ao DRGCA para que as providências sejam tomadas. **7) Solicitação da discente Maria Izabelle Pereira - Análise da possibilidade de aproveitamento da disciplina EAB059 - Análise Sensorial e Sensometria, a ser oferecida no PPGEAB em 2021/2, como eletiva. Carga horária de 60h/a:** o professor Anderson apresentou a solicitação da discente Maria Izabelle. O Colegiado entende que esse aproveitamento poderá ser analisado após a realização e aprovação na disciplina, uma vez que quando isso ocorrer, os membros deste Colegiado podem não ser os mesmos do momento e o entendimento possa ser diferente dos membros atuais. O professor Anderson vai comunicar à discente sobre a decisão tomada. **8) Solicitação trancamento curso Ana Cristina Cabral - Processo: 23087.012303/2021-09:** o professor Anderson apresentou a solicitação da discente Ana Cristina, a qual justificando não ter equipamentos como notebook e tablet, está com dificuldade de acompanhar as atividades de ensino no formato remoto. No entanto, de acordo com o Parágrafo único do Art. 71 do Regulamento Geral de Cursos, o Colegiado indefere o pedido. Todavia, em decorrência da pandemia e a situação atípica vivenciada, apoia a discente caso a mesma entre com recurso para que o assunto seja enviado ao Colegiado da Prograd para apreciação. **9) (Fora de pauta) Solicitação das discentes Maria Flávia Maciel Santiago e Sara Maria Fagundes Conti Neves - Análise da possibilidade de aproveitamento da disciplina optativa DCH1249 - Psicanálise e Educação, cursada em 2020/1 no ERE II, como eletiva. Carga horária de 30h/a:** o professor Anderson apresentou a solicitação das discente Maria Flávia e Sara e após discussão, o Colegiado manifestou-se favorável ao aproveitamento da disciplina. Após a reunião, será enviado um processo ao DRGCA para que as providências sejam tomadas. **10) (Fora de pauta) Processo sobre mapeamento com atividades práticas com turmas do último ano. Processo: 23087.002542/2021-42:** o professor Anderson apresentou a solicitação da Prograd acerca de um mapeamento com as atividades práticas a serem realizadas com turmas do último ano. Após ampla discussão, o Colegiado entende que sem uma definição institucional acerca da retomada das atividades em formato presencial e/ou híbrido não é possível vislumbrar esse cenário, nem apresentar esse mapeamento. **11) (Fora de pauta) Solicitação de trancamento de disciplinas (História da Matemática - DCE 570, Matemática Superior - DCE 563 e Introdução à Programação - DCE 558) fora do prazo da discente Bianca Verola Costa. Processo: 23087.012837/2021-27:** o professor Anderson apresentou a solicitação da discente Bianca para trancamento fora de prazo das disciplinas mencionadas. Após discussão, o Colegiado se manifesta favorável ao trancamento, em virtude do cenário de instabilidade gerado pela pandemia. Solicita no entanto que a discente analise a possibilidade de continuar cursando a disciplina de Introdução à Programação, uma vez que como esta não é oferecida pelos docentes do Departamento de Matemática, talvez a oferta possa se tornar um fator complicador, caso necessite apenas dessa disciplina em um cenário de possibilidade de colação de grau. O professor Anderson entrará em contato com a discente. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às 14:55 e eu, Anderson José de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Edmara Viana da Silva, Usuário Externo**, em 14/08/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 16/08/2021, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2021, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Coordenador de Graduação**



do Curso de Matemática, em 08/09/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575478** e o código CRC **6B1500E2**.